

**PORTARIA ANAC Nº 1625/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC 67.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC - 67 - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o médico Dr. JORGE ANTONIO WINCKLER, CRM-RS 16068, MC 126, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Uruguai, nº 1992, Sala 202, Centro, Passo Fundo/RS, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC 67, considerando o que consta do processo nº 00065.053878/2016-69.

Parágrafo Único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA**